



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº 1035/2015-GP

Novo Repartimento, 19 de junho de 2015.

A PREFEITA DE NOVO REPARTIMENTO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, pela Lei 8.666/93 de 21/06/93, Art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, e suas posteriores alterações, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos

CONSIDERANDO o interesse público em determinar a fiscalização da contratação especializada e tecnicamente capacitada para implantar e gerenciar software no Departamento de Tributos, na prefeitura de Novo Repartimento-PA.

RESOLVE:

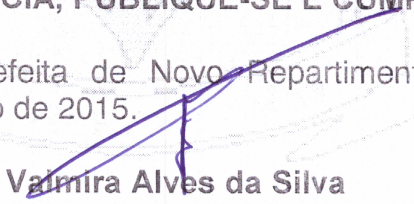
1º – **DESIGNAR** o Sr. **WILSON MARTINS ANDRADE** portador do RG. nº 510935 SEGUP/PA, inscrito no CPF sob o nº 537.378.062-68, para fiscalizar (cumprindo com exigência prevista na Lei 8.666/93) o contrato nº **111/2015**, INEXIGIBILIDADE nº **008/2015**, firmado com a empresa H C TOMAS DE AQUINO SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ: 18.992.419/0001-32, com o objeto contratual de contratação de empresa especializada e tecnicamente capacitada para implantar e gerenciar software no Departamento de Tributos, para a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por um período de 06(seis) meses, a partir da data desta Portaria.

2º – Cabe ao designado no art. 1º, fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, atestar notas fiscais/faturas e liberar ordem de serviços.

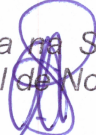
3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

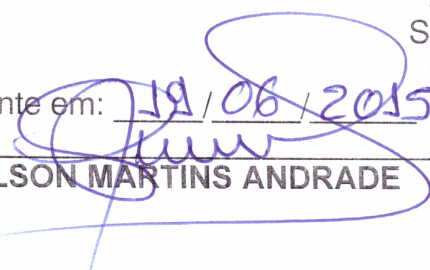
Gabinete da Prefeita de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos dezanove dias do mês de junho de 2015.


Valmira Alves da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete da Prefeita e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, na data supra.


Ligiana Alves Silva
Secretária de Gabinete

Ciente em: 19 / 06 / 2015


WILSON MARTINS ANDRADE